

MEGADIGITAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.696.905/0001-98

NIRE nº 35300572785

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede social da **MEGADIGITAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, Conjunto 152, Vila Olímpia, CEP 04.547-005.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa, Valter Hiroshi Nakayassu; Secretário da mesa, Michel Ernesto Setzer.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º, artigo 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), por estar presente o acionista detentor da totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 136, inciso X, c/c artigo 206, inciso I, alínea “c”, da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: O único acionista da Companhia aprova a dissolução da Companhia, que formaliza o efetivo encerramento de suas atividades na presente data, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: (a) tendo em vista que a Companhia não possui operações, inexistem atualmente direitos e obrigações pendentes de adimplemento junto a terceiros, tampouco foram verificados prejuízos acumulados na Companhia. Assim, o procedimento de liquidação se encerra na presente data com pagamento dos haveres apurados no balanço patrimonial especialmente levantado nesta data, para fins de encerramento de atividades (“Balanço de Encerramento”); (b) o Balanço de Encerramento é aprovado sem quaisquer ressalvas pelo acionista único da Companhia, reconhecendo que todos os ativos e passivos da Companhia estão corretamente consignados no Balanço de Encerramento, permanecendo responsável por eventuais ativos e passivos da Companhia que porventura venham a se verificar no futuro; (c) os haveres apurados, no valor de R\$1.424.898 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito) reais, conforme identificado no Balanço de Encerramento, são neste ato adimplidos mediante dação em pagamento da totalidade das 142.489.800 (cento e quarenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e nove mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pela Companhia na sociedade **RATEIO DIGITAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.081.403/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300140792, com sede localizada na Cidade de Belo Horizonte (MG), na Avenida Raja Gagablia, nº 3.502, Sala 201, Estoril, CEP 30.494-310; (d) o acionista reconhece e concorda inexistirem quaisquer outros ativos ou passivos remanescentes na Companhia a serem por ele recebidos ou suportados; (e) o administrador da Companhia **VALTER HIROSHI NAKAYASSU**, brasileiro, solteiro, contador, portador cédula de identidade RG nº 15.367.590-1 SSP/SP, inscrito no

CPF/MF sob o nº 254.257.678-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Túlio Teodoro de Campos, 190, apto. 43, bairro Vila Paulista, CEP 04360-040, é neste ato nomeado para desempenhar as funções de liquidante da Companhia ("Liquidante"), ficando desde logo investido de todos os poderes necessários para tomar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização da sua dissolução, incluindo, incluindo o cancelamento dos registros da Companhia perante JUCESP, Receita Federal do Brasil, e demais entidades, públicas ou privadas, pertinentes, bem como ficará responsável pela guarda e conversão dos livros e documentos da Companhia, pelo tempo legal necessário, tudo nos termos da Lei das S.A.; (f) o Liquidante aceita sua nomeação, e neste ato declara e garante que não está impedido de exercer a liquidação da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (g) o acionista único da Companhia e o Liquidante se comprometem, ainda, a praticar atos e assinar documentos necessários para efetivar a liquidação e dissolução da Companhia e efetivar o pagamento dos haveres na forma aqui deliberada, sem qualquer limitação. Em virtude do exposto, fica a Companhia declarada extinta, de pleno direito, a partir da data de arquivamento deste instrumento na JUCESP.

ENCERRAMENTO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente por todos os presentes, nos termos da lei.

ACIONISTAS PRESENTES: Sérgio Antônio Rodrigues.

MESA:

Valter Hiroshi Nakayassu
Presidente da mesa

Michel Ernesto Setzer
Secretário da mesa

ACIONISTA:

Sérgio Antônio Rodrigues
Acionista

VISTO DO ADVOGADO:

Rafael de F. S. Pinheiro
OAB/SP 237.150



Megadigital AGE Dissolução 25052022 RP pdf
Código do documento 95f92af0-0e46-4b11-a101-a16a478def4a



Assinaturas



VALTER HIROSHI NAKAYASSU:25425767854

Certificado Digital

valter.hiroshi@shopcidadeao.com.br

Assinou



MICHEL ERNESTO SETZER:26861053805

Certificado Digital

michel.setzer@shopcidadeao.com.br

Assinou



SERGIO ANTONIO RODRIGUES:04633122878

Certificado Digital

sergio.rodrigues@shopcidadeao.com.br

Assinou



Rafael de Figueiredo Silva Pinheiro

rafael@bgca.adv.br

Assinou

Rafael Pinheiro

Eventos do documento

30 May 2022, 18:24:32

Documento 95f92af0-0e46-4b11-a101-a16a478def4a **criado** por VALTER HIROSHI NAKAYASSU (d426ba9f-8bb8-478f-9d5f-8a5bec946c94). Email:valter.hiroshi@shopcidadeao.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-30T18:24:32-03:00

30 May 2022, 18:28:05

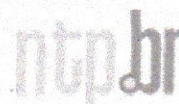
Assinaturas **iniciadas** por VALTER HIROSHI NAKAYASSU (d426ba9f-8bb8-478f-9d5f-8a5bec946c94). Email: valter.hiroshi@shopcidadeao.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-30T18:28:05-03:00

30 May 2022, 19:43:25

RAFAEL DE FIGUEIREDO SILVA PINHEIRO **Assinou** - Email: rafael@bgca.adv.br - IP: 201.13.94.126 (201-13-94-126.dsl.telesp.net.br porta: 47172) - Geolocalização: -23.5290514 -46.7314301 - Documento de identificação informado: 295.247.018-98 - DATE_ATOM: 2022-05-30T19:43:25-03:00

30 May 2022, 22:15:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MICHEL ERNESTO SETZER:26861053805 **Assinou** Email: michel.setzer@shopcidadeao.com.br. IP: 189.38.249.168 (189.38.249.168 porta: 40306). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=MICHEL ERNESTO SETZER:26861053805. - DATE_ATOM: 2022-05-30T22:15:10-03:00



31 May 2022, 09:13:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO ANTONIO RODRIGUES:04633122878 Assinou

Email: sergio.rodrigues@shopcidadeao.com.br. IP: 187.50.153.50 (187-50-153-50.customer.tdatabrasil.net.br porta: 17198). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G2,OU=A3,CN=SERGIO ANTONIO RODRIGUES:04633122878. - DATE_ATOM: 2022-05-31T09:13:43-03:00

31 May 2022, 16:10:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VALTER HIROSHI NAKAYASSU:25425767854 Assinou

Email: valter.hiroshi@shopcidadeao.com.br. IP: 189.57.9.146 (server.assobrasc.com.br porta: 47270). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G2,OU=A3,CN=VALTER HIROSHI NAKAYASSU:25425767854. - DATE_ATOM: 2022-05-31T16:10:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d82ca0795ef1ca9726fcedac5fc92b1451bbcf2ec4a7fb1fbca43861ee7f98ac

(SHA512):4e032a8530d4691fcd1a45ebfcac33943327ddf0da3e6ffc3755da494fdebd2ad3d6dbe7e0a30a0c5541d29ac0b0cfb0cb168dd3d3c62d59c011bfb83c72d49

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign